

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.125/2024 - Recurso Administrativo, ROP 18/2024, item 3.4.2.1, de 3/10/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Panpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.
(Distribuidora Farmacêutica Panarello Ltda.)

CNPJ: 01.206.820/0007-92

Processo: 25351.446186/2013-89

Expediente: 1064771/23-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 26/2023](#), realizada no dia 30/8/2023, item 2.2.054. [Aresto nº 1.591](#), de 30/8/2023, publicado no DOU nº 167, de 31/8/2023.
- [SJO nº 17/2024](#), realizada no dia 26/6/2024, item 3.2.006.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 226/2024/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/10/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3217334** e o código CRC **48439096**.

Referência: Processo nº
25351.900173/2024-56

SEI nº 3217334